

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL Nº 005/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI
99 Joelmo Silva Fraga	Sênior
93 Susan Marcely Da Paixão Carvalho Souza	Sênior

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Coordenadoria de Provimento e Aplicação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, localizada no Complexo 03 Bloco B- Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- 1 Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
- 2 Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 3 Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
- 4 Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
- 5 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 6 Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 7 Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 8 Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
- 9 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
- 11 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 12 01 foto (tamanho 3x4)

- 13 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
- 15 Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
- 16 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
- 17 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 18 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <https://www.sec.tjmt.jus.br>
- 19 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) <https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 20 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 21 Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- 22 Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/sertidao/negativa/emitir/certidao/negativa>
- 23 Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda em substituição

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 46f1cada**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)